



PROJETO DE LEI Nº 023/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320/1964, **SUBMETE** ao Poder Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na **LOA 2025**, **Lei Municipal nº 664/2024**, no valor de R\$ **442.243,40** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00 04 122 1002 2003	Secretaria da Administração Administração Administração Geral Apoio Administrativo Manter Atividades da Secretaria de Administração		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		80.000,00
31.90.13.01	Obrigações Patronais - INSS		25.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		35.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL			R\$ 140.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00 08 244 2005 2057	Secretaria da Administração Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica Manutenção do Conselho Tutelar		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL			R\$ 40.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	Secretaria de Finanças		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1002	Apoio Administrativo		
2007	Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		44.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		38.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL			R\$ 82.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1001	Ação do Poder Legislativa		
2001	Manter Atividades da Câmara Municipal		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		140.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		11.972,60
31.90.13.01	Obrigações Patronais - INSS		28.270,80
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL			R\$ 180.243,40
TOTAL GERAL			R\$ 442.243,40

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta as anulações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
2014	Infraestrutura Urbana		
1022	Reformar o Mercado Público da Cidade		
44.90.51.01	Obras e Instalações		442.243,40
Fonte de Recursos: 1 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
TOTAL.....			R\$ 442.243,40



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 31 de outubro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita